

RESOLUÇÃO Nº 033- AD REFERENDUM DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre os Pré-Projetos apresentados pela FHEMOAM.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e;

CONSIDERANDO que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas é o órgão responsável pela coordenação e execução da Política Estadual do Sangue e Hemoderivados, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e modernização das suas instalações para que possa atender as orientações da Normatização Nacional da Hemoterapia;

CONSIDERANDO que os projetos apresentados serão destinados a adequações que contribuirão diretamente na garantia do crescimento da eficácia e da qualidade dos serviços oferecidos pela Instituição.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM os Pré-Projetos apresentados e aprovados pelo Ministério da Saúde (FNS), abaixo:

1. Capacitação de Profissionais em Serviços de Hemoterapia – FNS Nº 63678.3200001/06/001 – R\$ 120.500,00
2. Adequação do espaço físico da área de atendimento ao doador e da Oficina de Manutenção de Equipamentos – FNS Nº 63678.3200001/06/002 – R\$ 848.267,20
3. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – FNS Nº 63678.320000/06/005 – R\$ 21.230,00
4. Sistema de Medição do Plano Estratégico – FNS Nº 63678.320000/06/03 – R\$ 74.052,00
5. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – FNS Nº 63678.320000/06/06 – R\$ 18.260,00

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 14 de Setembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 33/2006 AD REFERENDUM – CIB/AM, datada de 14 de Setembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

**RESOLUÇÃO Nº 033- AD REFERENDUM DE 14
DE SETEMBRO DE 2006**

Dispõe sobre os Pré-
Projetos apresentados
pela FHEMOAM.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO
AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições
e competências regimentais, e;

CONSIDERANDO que a Fundação de
Hematologia e Hemoterapia do Amazonas é o
órgão responsável pela coordenação e execução da
Política Estadual do Sangue e Hemoderivados, de
acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de
ampliação e modernização das suas instalações
para que possa atender as orientações da
Normatização Nacional da Hemoterapia;

CONSIDERANDO que os projetos
apresentados serão destinados a adequações que
contribuirão diretamente na garantia do crescimento
da eficácia e da qualidade dos serviços oferecidos
pela Instituição.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM os Pré-Projetos
apresentados e aprovados pelo Ministério da Saúde
(FNS), abaixo:

1. Capacitação de Profissionais em Serviços de
Hemoterapia – FNS Nº 63678.3200001/06/001 – R\$
120.500,00

2. Adequação do espaço físico da área de atendimento ao doador e da Oficina de Manutenção de Equipamentos – FNS N° 63678.320001/06/002 – R\$ 848.267,20
3. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – FNS N° 63678.320000/06/005 – R\$ 21.230,00
4. Sistema de Medição do Plano Estratégico – FNS N° 63678.320000/06/03 – R\$ 74.052,00
5. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – FNS N° 63678.320000/06/06 – R\$ 18.260,00

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 14 de Setembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON D.ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução N° 33/2006 AD REFERENDUM – CIB/AM, datada de 14 de Setembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM